



Associação Brasileira de Municípios

Ata nº 1 do Convite nº 3/2014

Aos dez dias, do mês de março, do ano de dois mil e catorze, às 14:30h, na sede a ABM, conforme previsto no preâmbulo do convite nº 3/2014, procedeu-se a abertura dos envelopes.

Foi recepcionado, tempestivamente, o envelope da empresa: **Via 3 Consultoria e Gestão estratégica LTDA**, CNPJ nº 11.775.446/0001-04.

Pela empresa retromencionada, credenciou-se a Sra. Glauca Porto, portadora da Cédula de Identidade nº 1.372.460 SEPDS/DF, inscrita sob o CNPJ nº 438.894.412-20.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação e constatou-se que a empresa restou habilitada.

Em sequência, foi devassado o envelope com a proposta de preços, que foi formulada em consonância com o revisto em edital, no valor global de R\$526.920,00 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).



Associação Brasileira de Municípios

Não houve manifestação do representante da empresa no que concerne recurso, tal qual esboçado no item 10 do Edital em epígrafe.

Encerra-se a presente seção e remete-se o processo à consideração superior, nos termos do item 11 do Edital.

Glaucia Porto
Via 3 Consultoria e Gestão estratégica LTDA

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações